ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
9 de Julho de 1970 *

No processo 35/69,

**Herta Lampe, viúva de Fero Grosz,**

contra

**Comissão das Comunidades Europeias**

*Objecto:*

Anulação de uma decisão de promoção e pagamento da compensação prevista no artigo 7.°, n.° 2, do Estatuto dos Funcionários.

*Decisão:*

**É negado provimento ao recurso.**

* Língua do processo: francês.